



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b, c, inc. I do Regime Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº55, de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações contidas no abaixo-assinado referente ao Projeto de Lei que Denomina a Rua José Armando Gualberto dos Santos, de minha autoria.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 01 de Junho de 2023.



Vereador Elair Augusto Pimentel Gomes

Autor da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Offício/CM: Nº 182/2023 – GABV
Gabinete do Vereador Elair Gomes
Assunto: Solicitação

Montes Claros, 23 de Maio de 2023.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais serviram para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1ª A rua conhecida popularmente como **Rua A, no Bairro Vila Ipiranga**, neste Município, possui denominação oficial?

2ª Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com denominação oficial de **José Armando Gualberto dos Santos**?

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereador Elair Gomes
Autor da proposição

Ilmo. Sr.
Willian César Rocha
Secretário Municipal de Finanças
Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG.



Recebido em
24/05/23
[Assinatura]



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 26 de maio de 2023.

Excelentíssimo Sr.

Elair Gomes

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 74/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 182/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a **Rua “A”, situada no Bairro Vila Ipiranga** e não encontramos logradouro com a denominação **“José Armando Gualberto dos Santos”**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário